Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2026

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 126/2026

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CDTN nº 46/2023, que concedeu o Abono de Permanência com vigência em 15/06/2023, para a servidora **DENISE DAS MERCES CAMARANO**, Matrícula nº 1242398, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Processo SEI nº 01344.000593/2023-81, de acordo com a **Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019, Art. 4º, Parágrafo. 6, inciso II** para considerar a referida concessão com vigência a partir de **26/08/2021**, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com **Emenda Constitucional nº 103/2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019- Art. 20, Parágrafo 2, inciso I - Pedágio - Paridade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 31/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919645** e o código CRC **036CADB4**.

Referência: Processo nº 01344.000593/2023-81 SEI nº 3919645